



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

**LEI Nº 2950/2022**

**Nomeia a Praça inominada, situada no Bairro Figueirinha, neste município, de Praça José Alves Valim.**

O Prefeito de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada José Alves Valim, a praça localizada na **quadra 71, entre as Ruas Itu e Riachuelo, no Bairro Figueirinha**, neste município, conforme mapa anexo.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 18 de março de 2022 .

José Diogo Martins Pereira  
Vice-Prefeito no Exerc. do Cargo de Prefeito

Registre -se e Publique -se:  
Juliane Killing de Almeida Cardoso  
Secretária Municipal da Administração

**DOCUMENTO OCULTO NO SISTEMA**

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhores Vereadores, Senhora Vereadora,

Para efeitos legais estou submetendo à deliberação dessa Câmara Municipal a seguinte matéria: **Nomeia a Praça inominada, situada no Bairro Figueirinha, neste município, de Praça José Alves Valim.**

**José Alves Valim** nasceu em 25 de novembro de 1920 em Arroio do Sal, que na época pertencia à cidade de Torres. Foi casado com Fernandina de Oliveira Valim, com quem teve cinco filhos, Remi, Maria Suelci, José Ronaldo, Roni e Magali, avô de quatorze netos e onze bisnetos.

Criado na zona rural, em 1950 comprou áreas de terra, pertencente à família até os dias atuais, onde se dedicou a agricultura e criação de gado. Exercia certa liderança junto aos moradores da região, onde ordenava os serviços de tração animal e braçais, de manutenção de estradas, abertura e limpeza de valos e pagamento dos impostos junto a prefeitura de Torres.

Em 1970, comprou uma parte do loteamento da Praia Figueirinha e um hotel, que é administrado pela família até o momento. Foi sócio da Sociedade Amigos da Figueirinha e do Esporte Clube Arroio do Sal. Participou também da campanha para emancipação de Arroio do Sal, contribuindo para a história do município.

Faleceu em janeiro de 2004, mas foi um homem muito querido pela comunidade e que deixou seu legado para os filhos. Devido a sua história e paixão pela Figueirinha, está sendo feita esta homenagem.

Dado aos argumentos acima citados e em virtude a relevância do assunto, encaminhamos aos nobres colegas o presente Projeto de Lei, na expectativa de que, após regular tramitação seja deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Arroio do Sal, 15 de dezembro de 2021.

---

**DOCUMENTO OCULTO NO SISTEMA**

Rua Alegrete, nº 111, Centro, CEP: 95585-000 - Arroio do Sal/RS - Fone: 51 3687-1366 - Fax: 51 3687-3269

[www.arroiodosal.rs.gov.br](http://www.arroiodosal.rs.gov.br) - E-mail: [prefeito@arroiodosal.rs.gov.br](mailto:prefeito@arroiodosal.rs.gov.br)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43AC-AF94-2D13-8CA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANE KILLING DE ALMEIDA CARDOSO (CPF 835.XXX.XXX-00) em 23/03/2022 14:14:04 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ DIOGO MARTINS PEREIRA (CPF 817.XXX.XXX-00) em 28/03/2022 11:19:16 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/43AC-AF94-2D13-8CA4>